

**ILMO (A). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SERZEDO/MG**

*Ref.: EDITAL RDCI PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2022 – PRC Nº 299/2022*

*OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE SARZEDO/MG, ALÉM DE REFORMA PARCIAL DE PRÉDIO PARA ABRIGAR SERVIÇOS DE APOIO DA NOVA UNIDADE, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. ESTÃO INCLUSOS NO ESCOPO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS.*

A **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.367.118/0001-40, com sede da Rua Capitão Sancho, nº 209, Centro, João Pinheiro – MG, e-mail: [juridico@sinarco.com.br](mailto:juridico@sinarco.com.br), vem respeitosa e tempestivamente, perante V.S.<sup>a</sup>, apresentar pedido de ESCLARECIMENTO ao edital supramencionado, nos termos a seguir:

Verifica-se que na Planilha Orçamentária, anexa ao referido edital, constam vários serviços de composições próprias, que não são encontradas nas planilhas de referências. No entanto, tais composições não foram disponibilizadas no Edital e seus Anexos, de modo que as licitantes não conseguem ter acesso aos custos de material, mão de obra e equipamentos previstos para cada item.

Diante disto, solicita-se que sejam disponibilizadas as composições de preços unitários próprias, a fim de que as licitantes tomem conhecimento dos insumos, equipamentos e mão de obra que compõem tais serviços, bem como seus respectivos coeficientes de utilização e a referência de custos adotada.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

**CONSTRUTORA SINARCO LTDA**

CNPJ 03.367.118/0001-40

*Lorena Batista Alves dos Santos*

*Advogada – OAB/MG 213.381*

